

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 073/2016

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 069/2016

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei conforme preceitua o artigo 165, § 2º da Constituição Federal, Artigo 86, Inciso II, § 2º da Lei Orgânica do Município de Selbach, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que compreende as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente que terá por finalidade orientar a elaboração da Lei Orçamentária de 2017, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária, necessita de aprovação da Câmara Municipal de Vereadores conforme estabelecido no artigo 29, inciso II, “b”, da Lei Orgânica do Município.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 069/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 07 de novembro de 2016.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIER WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA